



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.328, DE 28 DE JUNHO DE 2011

Altera o número de vagas e cria cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas, de acordo com a situação proposta, as vagas dos seguintes cargos de provimento efetivo:

Denominação do Cargo	CH	Vagas Atuais	Situação Proposta
Assistente Administrativo	40	17	25
Motorista A	44	06	05
Motorista B	44	15	22

Art. 2º Ficam criados, no Grupo Ocupacional Administrativo, os cargos de provimento efetivo de:

Nome do cargo	CBO	CH	VAGAS	VECTO R\$
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	003140	40	01	955,29
Auxiliar de Farmácia	045170	40	01	757,98

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em 28 de junho de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO